

Excelentíssimo Senhor Vereador

Jeovane Carlos Teixeira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caculé – Bahia.

Senhor Presidente,

Ao prazer de cumprimentar Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei 12 de 10 de novembro de 2023 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL, COM CLÁUSULA DE REVERSÃO, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR MANTIDO PELA COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOTRAF”**.

Considerando que a entidade beneficiada possui prazo para apresentação do projeto em anexo para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, solicito que o projeto de lei seja votado em caráter de URGÊNCIA.

Sem outro o assunto para o momento, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

PEDRO DIAS
DA
SILVA:1654578
8515

Assinado de forma
digital por PEDRO
DIAS DA
SILVA:1654578851
5

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL, COM CLÁUSULA DE REVERSÃO, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR MANTIDO PELA COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOTRAF”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Caculé aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação de bem imóvel, de propriedade do Município de Caculé - Bahia, para o fim específico de instalação do centro de formação e desenvolvimento econômico para o fortalecimento da agricultura familiar mantido Cooperativa de Trabalho, Assessoria Técnica e Educacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar – COOTRAF, com vistas a fortalecer o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, melhorando a qualidade de vida do agricultor e agricultora por meio da assessoria técnica, construindo estratégias de integração das políticas públicas e investimento no campo com a agroecologia e educação.

§1º O imóvel objeto de doação terá uma área de 5.871,20m², compreendendo o Lote 01, Quadra T, do loteamento denominado Copacabana, área institucional, situado na Rua Projetada H, s/n, Bairro Copacabana, neste município baiano, registrado no Ofício de Registro de Imóveis sob matrícula 12.648.

§2º A entidade beneficiada deverá destinar o bem doado exclusivamente aos fins constantes no *caput*, sendo que, caso não dê a destinação correta ao objeto da doação, e não construa sua sede, o imóvel retornará automaticamente ao patrimônio público municipal.

Art. 2º A donatária assume o encargo de arcar com todos os valores relativos à infraestrutura do imóvel doado, isentando o Município de quaisquer despesas dessa natureza.

Art. 3º A escritura de doação conterá, obrigatoriamente, as seguintes cláusulas:

I – inalienabilidade e impermutabilidade do imóvel pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data do início das atividades da donatária no local;

II – reversão ao patrimônio do Município, nos seguintes casos:

a) se decorrido 1 (um) ano da data da outorga da escritura de doação, não tiver sido iniciada a execução de infraestrutura.

b) se o empreendimento do donatário não entrar em regular funcionamento, no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da outorga da escritura definitiva do terreno;

c) se ocorrer o encerramento das atividades por qualquer motivo;

d) se for dada destinação diversa ao imóvel ou, de qualquer modo, for desviada a sua finalidade.

Parágrafo único. O Executivo poderá incluir na escritura, outras cláusulas e condições que julgar convenientes, para o resguardo do interesse público.

Art. 4º Em caso de reversão será facultado a donatária retirar do terreno, dentro do prazo que lhe for determinado pelo Município, as benfeitorias construídas e os bens ali instalados, sob pena de sua incorporação ao patrimônio Municipal.

Art. 5º As despesas com escritura pública, registro cartorial, impostos e taxas correrão por conta da donatária.

Art. 6º Se a entidade beneficiada permitir esbulho possessório do imóvel doado por terceiros, deverá indenizar o Poder Público Municipal das despesas com a retomada, ou indenizá-lo em caso de perda total.

Art. 7º Em caso de extinção da entidade beneficiada, o bem doado voltará automaticamente ao patrimônio público municipal, não prevalecendo qualquer cláusula de reversão em favor de terceiro.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caculé, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2023.

PEDRO DIAS DA SILVA:16545788
515

Assinado de forma
digital por PEDRO
DIAS DA
SILVA:16545788515

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores deste Município.

Venho apresentar a esta colenda Câmara de Vereadores, para o devido estudo e deliberação, projeto de lei anexo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL, COM CLÁUSULA DE REVERSÃO, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR MANTIDO PELA COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOTRAF.

A doação em análise é de grande relevância à comunidade e de interesse público, haja vista que colaborará em muito para o fomento do desenvolvimento sustentável, conforme diretrizes da entidade:

[...] proporcionar o desenvolvimento sustentável, preservacionista e solidário, sendo uma equipe multidisciplinar com profissionais de diversas áreas como: gestão ambiental, contabilidade, administração, engenharia agrônoma, medicina veterinária, pedagogia, biologia, técnico em agropecuária, técnico em agroecologia e técnico em meio ambiente, com o objetivo primacial de proporcionar o atendimento as associações, pequenos produtores e/ou unidades familiares de produção o acesso à assistência técnica de qualidade, bem como proporcionar o fomento da mentalidade cooperativista e solidária aos seus cooperados.

Considerando a importância da Agricultura familiar no Município, tanto em relação ao comércio local, como em relação à sobrevivência de quem cultiva a terra, é que submetemos o presente Projeto de Lei.

O projeto apresentado pela Cooperativa, para além de promover capacitação, gerando oportunidades e renda na atividade rural, busca criar um espaço de socialização, identidade regional e cultural e também de articulação política, para os produtores de agricultura familiar.



CACULÉ
P R E F E I T U R A

Em assim sendo, certo de que esta solicitação será atendida, renovo protestos de estima e especial apreço.

Caculé, 10 de novembro de 2023.

PEDRO DIAS DA SILVA:16545788515
Assinado de forma digital por PEDRO DIAS DA SILVA:16545788515

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal



**CENTRO DE FORMAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO PARA O
FORTALECIMENTO DA
AGRICULTURA FAMILIAR**

CEAF

**Caculé - BA
Setembro
2023**



**CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA O
FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

1. DADOS DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE:	Cooperativa de Trabalho, Assessoria Técnica e Educacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar – COOTRAF
CNPJ:	07.227.043/0001-53
ENDEREÇO:	Rua Joaquim José de Oliveira, Nº 46, 1º Andar, Bairro da Chácara, Caetité / Bahia CEP: 46.400-000
RESPONSÁVEL LEGAL:	Edgar Souza Santos Filho
E-MAIL:	cootrafbahia@hotmail.com
CONTATOS DA ENTIDADE:	(77) 3454-2868 / (77) 3455 – 2373



2. QUEM SOMOS?

A Cooperativa de Trabalho, Assessoria Técnica e Educacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar - COOTRAF, foi constituída no dia 01 do mês de maio do ano de 2004, rege-se pelas disposições legais relativas ao cooperativismo, por um estatuto e pelas diretrizes e decisões de seus órgãos deliberativos, sendo uma entidade sem fins lucrativos próprios, e sem qualquer discriminação política, racial, religiosa, social, ou de qualquer natureza. Possui sua sede no município de Caetité - Bahia e nos últimos anos têm ampliado suas ações pelo Estado da Bahia.

A cooperativa congrega profissionais liberais de assessoria técnica ao meio rural, de forma a proporcionar o desenvolvimento sustentável, preservacionista e solidário, sendo uma equipe multidisciplinar com profissionais de diversas áreas como: gestão ambiental, contabilidade, administração, engenharia agrônoma, medicina veterinária, pedagogia, biologia, técnico em agropecuária, técnico em agroecologia e técnico em meio ambiente, com o objetivo primacial de proporcionar o atendimento as associações, pequenos produtores e/ou unidades familiares de produção o acesso à assistência técnica de qualidade, bem como proporcionar o fomento da mentalidade cooperativista e solidária aos seus cooperados.



3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

- Missão: Fortalecer o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, melhorando a qualidade de vida do agricultor e agricultora por meio da assessoria técnica, construindo estratégias de integração das políticas públicas e investimento no campo com a agroecologia e educação.
- Visão: Estabelecer e formar estratégias de desenvolvimento sustentável para agricultura familiar para melhor convivência com o semiárido.
- Valores: Cooperativismo, respeito e valorização das pessoas, ética e integridade, sustentabilidade, inovação e simplicidade.



4. POLÍTICA AMBIENTAL

A COOTRAF, ciente da importância de suas ações para o desenvolvimento da sociedade, emprega seus esforços numa política ambiental que tem como foco o compromisso com o respeito e proteção ao meio ambiente e com o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.

As orientações técnicas repassadas as famílias tem como base os princípios da agroecologia, e a cooperativa sempre procura a melhoria contínua dos processos de produção buscando a redução dos impactos ambientais a exemplo de algumas medidas como minimização de desperdícios, a prevenção da poluição, redução dos desmatamentos e queimadas, o uso sustentável dos recursos naturais e a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas.

Além disso a COOTRAF buscar divulgar essa política por meio da educação e da capacitação dos cooperados e colaboradores incentivando a prática desses princípios junto aos agricultores familiares atendidos e outras organizações parceiras.



5. ATUAÇÃO

Atualmente a COOTRAF atua em cinco grandes eixos: assessoria técnica e extensão rural, acesso a água, desenvolvimento rural sustentável, gênero e juventude. Essa atuação se dá através de parcerias com o poder público federal, estadual, municipal, com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado da Bahia – FETRAF / BA, sindicatos da agricultura familiar, associações comunitárias rurais e outras entidades e cooperativas ligadas a este segmento da agricultura familiar. Desde a sua criação até o presente momento a COOTRAF busca desenvolver as seguintes ações:

- Fortalecer a gestão e o protagonismo social reconhecendo as diversidades e especificidades de gênero e geração, e das condições socioeconômicas e culturais dos agricultores familiares.
- Realizar ações articuladas que viabilizem o desenvolvimento econômico equitativo e solidário, nas comunidades e unidades familiares de produção, levando em conta a dimensão ambiental.
- Qualificar os agricultores familiares em gestão da unidade produtiva familiar, compatibilizando a implantação de sistemas produtivos sustentáveis com os recursos naturais e financeiros disponíveis, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas.
- Orientar os agricultores familiares na gestão ambiental da unidade produtiva familiar, visando à proteção, a recuperação e a conservação dos recursos florestais e hídricos, em acordo com as legislações ambientais vigentes.
- Orientar ações destinadas à qualificação e aumento da produção, agregação de valor e distribuição dos produtos, no acesso a mercados institucionais, diferenciados e convencionais, observando as peculiaridades e inter-relações das diferentes cadeias produtivas.



- Qualificar os agricultores familiares em boas práticas de captação, manutenção e uso da água utilizada para consumo humano, na agricultura e na produção animal.
- Orientar os agricultores familiares no uso de práticas e técnicas de manejo ecológico do solo e da água nos agroecossistemas.
- Qualificar os agricultores familiares no manejo sustentável dos recursos florestais de base comunitária e familiar, considerando seus valores socioculturais, instrumentalizar e assessorá-los no acesso a políticas públicas.



6. CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

O Centro de Formação e Desenvolvimento Econômico para o Fortalecimento da Agricultura Familiar, tem por propósito: Promover uma formação prática e continuada voltada para agriculturas e agricultores familiares, fundamentada na base agroecológica; Fomentar a experimentação e o desenvolvimento de tecnologias sociais voltadas à convivência no semiárido; Promover feiras e encontros voltados à comercialização, economia, educação e tecnologia no campo.

A Cooperativa de Trabalho, Assessoria Técnica e Educacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar – COOTRAF, como entidade proponente e executora da I, II, III e IV FEAF, maior evento da agricultura familiar do Estado da Bahia, vem através deste buscar mais uma vez atender as demandas e se desafiar a desenvolver juntamente com todos(as) agricultores(as), poder público e parceiros a formar um espaço voltado para promover, formar e desenvolver a agricultura familiar e toda a comunidade da região de Serra Geral.

O centro contribuirá para a promoção do desenvolvimento sustentável e visibilidade da agricultura familiar, enquanto modo de vida, no contexto das relações sociais solidárias, na valorização e no resgate da cultura dos povos e comunidades tradicionais, através do intercâmbio de saberes e sabores, dinamização da comercialização, difusão de experiências e tecnologias sociais, com ênfase na agroecologia, soberania e segurança alimentar.

Para além disso busca fomentar inovações como o incentivo ao melhoramento genético de animais com rendimento de carcaça associada a rusticidade adaptados ao semiárido, palestras nas áreas de gestão, agroindústria, produção de orgânicos, manejo animal, saúde do homem e da mulher, parcerias institucionais, a exposição de tecnologias sociais que são implantadas nas unidades produtivas familiares por meio do apoio da assessoria técnica e extensão rural (ATER) já executada pela COOTRAF.

Este espaço também buscará fortalecer a tradição das grandes feiras da agricultura familiar, um reencontro com as manifestações culturais, com os amigos e apoiadores da nossa agricultura, celebrar a vida.



Parcerias com Universidades Estaduais, federais e os IFs Baiano, e as suas empresas Júnior, oferecendo serviços de análise da água, trazendo tecnologia a serviço da agricultura familiar, incluindo tecnologias sociais e da agroindústria de alimentos e inovações com Drone em áreas produtivas.

Fortalecimento dos produtos das instituições parceiras, como COOMADAC e CRESOL.



7. OBJETIVO GERAL

Fomentar uma formação prática e continuada voltada para agriculturas e agricultores familiares, fundamentada na base agroecológica, através da experimentação e o desenvolvimento de tecnologias sociais voltadas à convivência no semiárido, promovendo feiras e negócios voltados à comercialização, desenvolvimento econômico, educação e tecnologia no campo.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para a promoção e formação do desenvolvimento sustentável e visibilidade da agricultura familiar de bases agroecológicas, enquanto modo de vida, no contexto das relações sociais solidárias;
- Criar oportunidades para criação e produção de modelos tecnológicos e de contato para orientar e aprender com os agricultores(as) inovações, tecnológicas, insumos e agentes financeiros;
- Realizar atividades de troca de experiências entre agricultores familiares e profissionais técnicos sobre a comercialização, acesso à mercado e tecnologias adequadas a sua realidade;
- Promover espaços de novos negócios e parcerias entre organizações da agricultura familiar, instituições públicas e privadas;
- Apresentar experiências exitosas de agricultores familiares e suas organizações e cooperativas aos órgãos públicos;



- Fomentar e estruturar o desenvolvimento das próximas FEAFs para gerar negócios, benefícios para os agricultores familiares, por meio de promoção, divulgação e comercialização de seus produtos, troca de experiências entre os participantes, apresentação de novidades em técnicas e demais serviços que fazem parte da realidade do segmento;
- Expressar o conjunto de políticas públicas que devem se articular em torno da agricultura familiar, especificamente do debate de políticas sobre a questão ambiental e a produção sustentável;
- Aproximar os agricultores familiares de diversas classes de consumo, divulgando a sua produção e criando oportunidades para a redução da intermediação;
- Fomentar a política territorial como garantia de articulação e gestão social das políticas públicas;
- Fortalecer as práticas e experiências produtivas com base agroecológica para promoção do desenvolvimento sustentável;
- Dar visibilidade e geração de valor aos produtos da agricultura familiar;
- Promoção do desenvolvimento sustentável e visibilidade da agricultura familiar, enquanto modo de vida, no contexto das relações sociais solidárias, na valorização e no resgate da cultura dos povos, através da dinamização da comercialização, difusão de experiências e tecnologias sociais, com ênfase na soberania e segurança alimentar;
- Fortalecer a identidade dos agricultores familiares e o incentivo à sucessão no campo.



9. JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O fortalecimento da agricultura familiar, através de um espaço voz e visão, destinado à realização de eventos programados pela COOTRAF e instituições parceiras, voltados à capacitação no tema agricultura familiar e agroecologia voltados à modelos de formação de pessoas e educação integradora. As pessoas buscam cada vez mais, respostas rápidas e práticas para questões aparentemente mais profundas.

Percebendo essa realidade entendemos que os novos modelos de eventos de formação e comercialização possam ser integralizadores dos sujeitos, podem se apresentar como uma boa alternativa na proposta de simplificar questões complexas mas também de buscar a experimentação e vivências para fomentar uma experiência de integralidade dos sujeitos, onde entendendo-se como agente modificador de sua própria realidade e como parte indissolúvel da natureza e da sociedade ao seu redor, busque através de suas próprias experiências e percepção a experimentação e aprendizado constante através da práxis. Como uma expressa realidade de pessoas buscam entender melhor os novos modelos de administrar, gerenciar, monetizar e promover o desenvolvimento sustentável principalmente, no campo. o CEAF mostra-se também como um avanço a realidade imposta pela desigualdade de gênero, cor e origem social.

Entendemos que o presente centro e a promoção de formações práticas experimentais poderão em médio e longo prazo fortalecer ainda mais a comercialização, os valores humanos de respeito a cultura, natureza, desenvolvimento econômico justo e uma sociedade sem fome e mais democrática.

Promover e aperfeiçoar a produção de alimentos, pesquisa e comercialização, é antes de tudo, fortalecer diretamente o setor mais importante para a balança comercial brasileira, mas também é garantir o combate à fome principalmente que de maneira descentralizada. Um espaço físico destinado à realização da FEAF e de eventos programados pela COOTRAF ou instituições parceiras, voltados à capacitação no tema agricultura familiar e agroecologia voltados à modelos de formação de pessoas e educação integradora.



Os novos modelos produtivos, bem como a busca de qualidade dos produtos a serem consumidos, tem levado a produção e consumo de alimentos saudáveis, produzido com clara consciência ecológica que converte-se em oportunidade viável para a agricultura, pois permite harmonizar a rentabilidade da agricultura familiar com a proteção ao meio ambiente. Na comercialização, viabilizando a obtenção de produtos com garantia de origem, poderá ser incrementado o valor agregado dos mesmos, direcionando seu consumo para um amplo setor da população, especialmente conscientizada sobre a qualidade dos alimentos orgânicos e agroecológicos com respeito aos recursos naturais.

As feiras e espaços da agricultura são um importante case de comercialização dos produtos da agricultura familiar, indo muito além disso, é também espaço de socialização, identidade regional e cultural e também de articulação política. Assim, a CEFAF terá um papel importante na cooperação entre os agricultores, intuições de pesquisa e extensão, consumidores e o poder público, busca a valorização do(a) produtor(a) e da produção agrícola local, mostra a importância da sua realização como forma de identidade, fortificação e resistência comercial, pautada na relação direta com o consumidor já que não há intermediário no processo de comercialização, contribuindo para o fortalecimento e organização do agricultor familiar pela busca da sua manutenção no campo e para os consumidores que buscam produtos de qualidade com preços mais acessíveis, e contribuindo para o desenvolvimento rural local.

O espaço buscará também promover exposições e a promoção da agroecologia junto aos agricultores familiares, consumidores e suas organizações formais e informais, fomentando a produção e o consumo de alimentos mais saudáveis e ambientalmente adequados. Nesse sentido, a ação proporcionará a capacitação e organização dos produtores na perspectiva da produção agroecológica e economia solidária, a educação para a cidadania, empoderando os sujeitos políticos coletivos para acessar políticas públicas de crédito, trabalho, renda e dignidade. O CEFAF irá oportunizar aos agricultores familiares apropriar-se de conhecimentos na perspectiva de mudanças de valores e substituição da agricultura tradicional para a produção agroecológica.



10. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

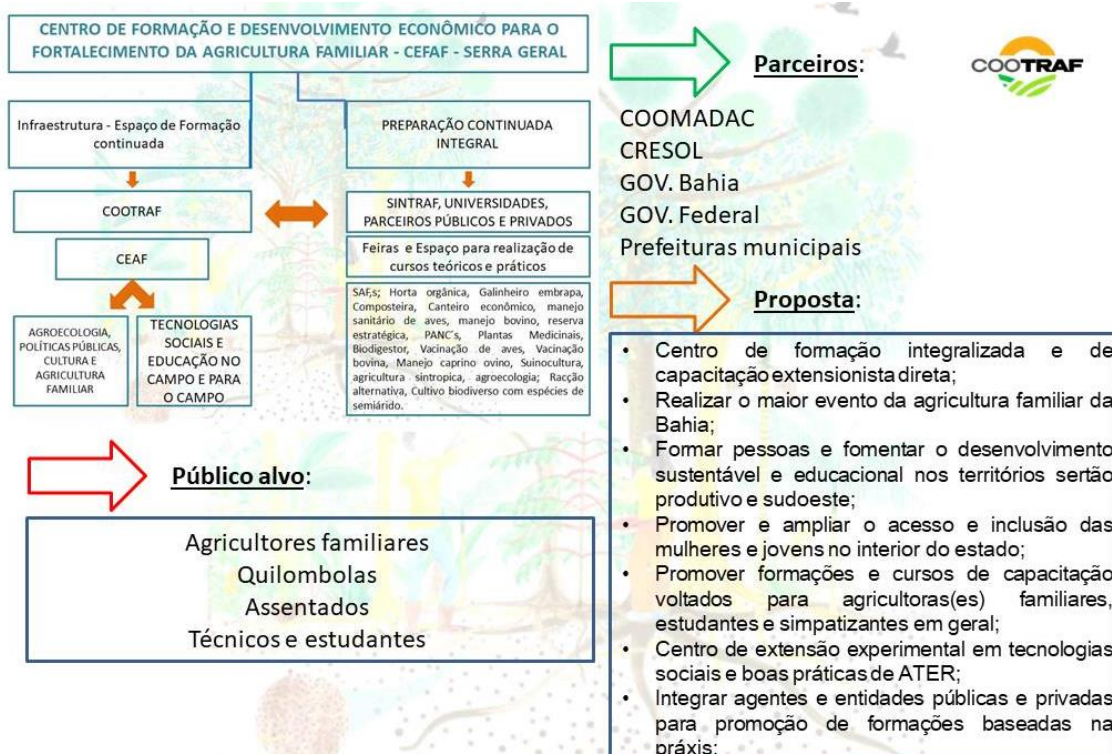
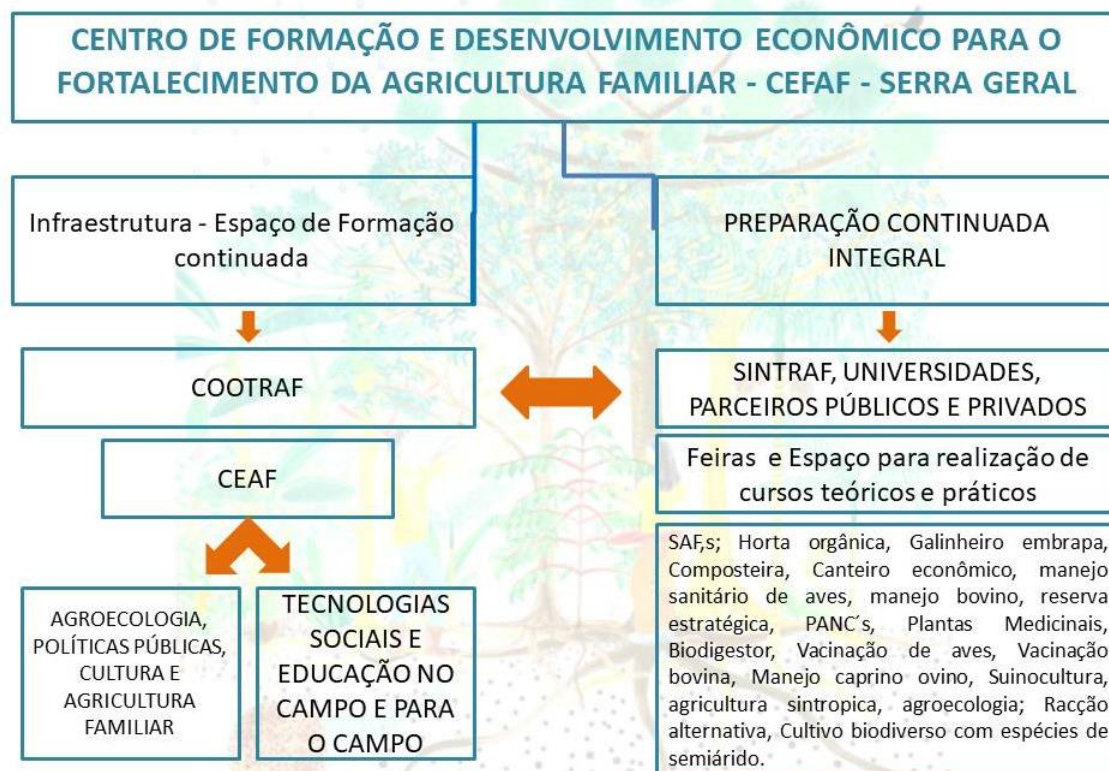
O Centro de Formação e Desenvolvimento Econômico para o Fortalecimento da Agricultura Familiar – CEFAF - Serra Geral, tem como meta fortalecer e estruturar a FEAF, promover iniciativas regionais de organização da produção e comercialização dos produtos da agricultura familiar e de novos empreendimentos solidários das famílias de agricultores, possibilitando o acesso à produção e comercialização agroecológica, a economia popular solidária, o comércio socialmente justo, o fortalecimento da cidadania e da construção do desenvolvimento sustentável da região de Serra Geral.

Busca promover e organizar uma feira da agricultura familiar de forma que favoreça uma alternativa de comercialização da produção dos pequenos produtores rurais e grupos produtivos de famílias atendidas pela COOTRAF, assim como, proporcionar aos produtores da agricultura familiar oportunidade de produção agroecológica e sustentável permitindo a consolidação do comércio solidário com capacidade empreendedora na região de Serra Geral e no Estado da Bahia, oportunizando a formação e qualificação de grupos produtivos de homens, mulheres e jovens numa perspectiva associativista e cooperativista de forma que gere renda e promova a autonomia dos sujeitos, capacitando-os na perspectiva da inserção destes nos espaços de participação e acesso e garantia dos direitos.

Desta forma espera-se viabilizar o fortalecimento da identidade dos agricultores familiares da região de Serra Geral, a promoção de tecnologias sociais que produzam o desenvolvimento sustentável e visibilidade da agricultura familiar, novos negócios e parcerias entre organizações da agricultura familiar e instituições públicas e privadas, troca de experiências entre agricultores familiares sobre a comercialização, mercado e tecnologias adequadas a sua realidade, promoção, divulgação e comercialização dos produtos da agricultura familiar, valorização e promoção do respeito à categoria da agricultura familiar, valorização cultural, e geração de renda para os agricultores familiares.



11. ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL





12. PÚBLICO-ALVO E ABRANGÊNCIA

O público-alvo da presente proposta é composto principalmente por agricultores familiares, quilombolas, estudantes de escola família agrícola, agentes comunitários rurais, cooperativas, associações rurais, movimentos sociais relacionados à agricultura familiar e público urbano, residentes nos municípios que compõe a região de Serra Geral.

As condições socioambientais e os presentes indicadores socioeconômicos evidenciam uma região cuja população detém um baixo nível de escolaridade, acanhados rendimentos salariais e pouco acesso à cultura e informação. Tudo isso agravados pelas mesmas condições climáticas de outrora: as secas prolongadas associadas a falta de planejamentos estratégicos e necessidade de fortalecer e ampliar as tecnologias sociais de convivência no semiárido. A maior parte das famílias possuem mais que 3 integrantes, onde os mesmos estão ligados direta ou indiretamente a uma produção agrícola de subsistência.

Economicamente a região apresentada situa-se no mapa econômico da Bahia como a zona de maior concentração de minérios do estado, com potenciais as grandes riquezas minerais, como extração de Magnesita, Manganês, Talco, Urânio e Ferro; também a produção de energia eólica, entretanto o território tem 90% de sua economia baseada na Agricultura Familiar, segundo a Secretaria da Agricultura (Seagri, 2009).



LOCALIZAÇÃO: CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA O
FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CEAF
ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO: 8.058,19 m²





FASE I - CONSTRUÇÃO CIVIL DO CEFAP

NOV / 2023 - JUN/2024

FASE II - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA CEFAP

JUL / 2024 - DEZ/2024

**FASE III - CONSTRUÇÃO DOS CAMPOS EXPERIMENTAIS E
TECNOLOGIAIS SOCIAIS.**

JAN / 2025 - JUN/2025

FASE IV - CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO E REFEITÓRIO

JAN / 2025 - JUN/2025